Ata n.º 20/2023

Reunião de Câmara realizada no dia 16 de outubro de 2023

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. ----------

---

Às dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. ----------

---

1 - Período antes da Ordem do Dia ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho tomou a palavra a fim de tecer algumas considerações solicitando esclarecimentos e pedidos de informação, bem como apresentar em nome dos Vereadores da Coligação "É hora de Mudar" um Voto de Protesto dirigido às Infraestruturas de Portugal, S.A.. Começou por questionar o ponto de situação do "*mistério processo de Avaliação do SIADAP 2021/2022* "dado que se está a chegar ao fim do ano, devendo no primeiro trimestre deste ano estar a ser preparado o próximo biénio de avaliação e ainda não existem os resultados conhecidos do anterior. Afirmou que, no seu entendimento, trata-se de uma falta de respeito para com os trabalhadores e, como não pretende compactuar com essa atitude, reiterou o pedido de maior brevidade neste processo. Seguidamente, fez uma abordagem às obras do concelho que se encontram em curso. Citando: "*Continuamos na senda de dar identidade a cada rua através de cada obra de regeneração urbana, bem que podiam ser como, e passo a publicidade, o "Melhoral - nem fazem bem, nem fazem mal porque uma fica assim, outra fica da forma que na altura mais fácil for. Mas, de facto, como já tive a oportunidade de aqui criticar,*

não entendo como temos tanta variedade de materiais... Mas quanto a isso, o mal já está feito e, portanto, resta-nos o lamento. Queria apenas perceber em termos de calendarização o que está previsto, em termos de concretização destas obras. Cineteatro, a obra apresenta um atraso conhecido, motivado por inúmeros fatores que não importa aqui escrutinar para o objetivo das minhas três questões, que são a meu ver de simples resposta: Qual era a data inicial, prevista para a conclusão desta obra? Qual a data apontada, hoje, a dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, para a conclusão dos trabalhos? E, por último, sendo a obra apoiada por fundos comunitários, qual o valor do apoio e qual o prazo da sua execução física e financeira?" A concluir a sua intervenção referiu-se, ainda, a uma situação que transversalmente tem afligido a todos e que diz respeito ao que está a acontecer com os cortes de árvores na Serra da Lousã. Deu nota que os referidos cortes tiverem início no Talasnal e passaram agora para as Silveiras e outros pontos críticos da serra, pelo que perguntou diretamente ao **Senhor Presidente da Câmara** se houve corte de árvores pertencentes ao município? Ao que o **Senhor Presidente**, respondeu afirmativamente, conforme é do conhecimento do domínio público. Assim, continuando a sua intervenção, citando: "*sendo que sim, que área é que foi usurpada, já temos esse levantamento?"* Ao que o **Senhor Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, numa área entre quinhentos e seiscentos metros quadrados. Prosseguindo com a sua interposição, questionou que ações é que o município desenvolveu para este tipo de abuso. Afirmou que o que está consumado, está feito, e o que importa é que daqui para a frente se evite que volte a acontecer e apresentou uma proposta para o efeito. Disse que deve ser desenvolvido internamente um trabalho que terá como finalidade a construção de um regulamento de exploração florestal e utilização da Serra da Lousã em território municipal. Afirmou que é de extrema importância regular estas atividades na nossa serra. Citando: *tenho a noção que grande parte destes negócios se estão a desenvolver entre privados e que não nos podemos imiscuir nestas relações "comerciais", mas, o que é certo é que corremos o sério risco de ficarmos com uma paisagem completamente desvirtuada e com todos os outros problemas associados a estes grandes desbastes. Existe, ainda, muito ruído em torno da legitimidade ou não de quem corta, mas isso, não nos caberá a nós julgar.*

Cabe a nós julgar a parte em que fomos ofendidos e sim, temos de tomar as devidas providências. A nós importa e, sobretudo nesta fase, uma vez que os cortes já estão feitos, é aprender com o que se tem passado, isto já começou no Talasnal em dois mil e vinte, se não estou em erro, e corrigir para que não seja uma constante no nosso concelho. Assim, proponho que seja implementada a obrigação de efetuar um pedido de informação prévia, idêntico ao que acontece para as obras particulares, para que nos seja mais fácil monitorizar se o que se propuseram a fazer é o que está a ser feito, isto claro que terá de ter cabimentação legal. Proponho que seja implementado de forma urgente. Este pedido deverá conter vária informação, nomeadamente: a identificação e comprovativo de posse de quem vende os lotes; Área onde se pretende intervir com a sua localização, em mapa; Quais as estradas municipais utilizadas e sua extensão – para que a autarquia comunique ao explorador florestal o valor de uma eventual caução pela utilização dessas mesmas estradas; Eventuais autorizações para a referida operação por parte de outros organismos responsáveis pela sua emissão. Afirmou que se trata de uma área que não domina com segurança, e por essa mesma razão, deixava estas observações que, certamente, serão avaliadas e revistas por forma a ser elaborado um documento legítimo que possa ser utilizado pela Câmara Municipal, citando: "*este pedido de consulta prévia ou procedimento com outra designação, deverá ter uma implementação urgente, que servirá de base para o regulamento que falei, anteriormente, porque para mim, o que consigo perceber o manifesto de corte é o único documento que pode ser exigido a quem opera na serra, pela autoridade, e, como sabem, trata-se de um documento meramente declarativo, ou seja, é o próprio interessado que declara o que vai fazer e quando temos o interessado a declarar o que faz para obter um título que lhe permite ao ser fiscalizado pela autoridade demonstrar que está autorizado fica difícil à autoridade exercer a lei. E, segundo uma notícia que li, aproveitava, ainda, em jeito de sugestão que a Câmara Municipal deveria confrontar o Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro sobre a informação dada através do comunicado da imprensa de três de novembro de dois mil e vinte e um e, agora o de seis de outubro de dois mil e vinte e três, que atesta a legitimidade da intervenção no primeiro, quando agora informa o Jornal "O Público" que o*

manifesto de corte de árvores não configura uma autorização para o corte de material lenhoso, mas tem como objetivo permitir a identificação e origem da rastreabilidade da madeira introduzida no mercado. Mais ainda, se tem esse objetivo no âmbito da diligência devida, o madeireiro tem de salvaguardar a legitimidade da origem, identificando o vendedor e a veracidade da titularidade. Mas, o que penso que acontece, hoje, é num site do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, na plataforma, é dada a informação, sai o manifesto de corte e a pessoa vai à lenha, aqui e ali, pronto. Acrescento ainda que: Segundo o PDM da Lousã, nas áreas florestais de conservação, onde se integra a Rede Natura 2000, são proibidas as mobilizações de solo, as alterações do perfil dos terrenos e os modelos de exploração florestal que sejam suscetíveis de aumentar o risco de degradação dos solos. Agora, pergunto, também, já foi apurado se ocorreu o desrespeito ao que o PDM estabelece? Em caso afirmativo, o que está a ser feito?" A concluir a sua intervenção apresentou para apreciação e votação um Voto de Protesto às Infraestruturas de Portugal, S.A.. adiante designada por IP, pela negligência e falta de manutenção das estradas, destacando as estradas EN 236, EN 342 e EN 17. Afirmou que tem inteiro conhecimento das diligências efetuadas pela Câmara Municipal às IP, todavia, não tem havido, até ao momento, qualquer resposta ou atuação às solicitações apresentadas e com o aproximar do inverno as condições agudizam-se. ----------

Colocado à votação o Voto de Protesto, foi aprovado por unanimidade e em minuta e subscrito por todo o Executivo Municipal. Foi, ainda, aprovado remeter o documento a diversas entidades enunciadas no referido Voto de Protesto. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando anexado a este livro de atas, (doc. nº 1 (um)). ----------

O Senhor Vereador João Santos pese embora tenha subscrito o documento, interpelou para ler ao Executivo Municipal a última comunicação dirigida às IP dando conta das necessidades de intervenções constatadas na Estrada Nacional 342, Estrada Nacional 17 e Estrada Nacional 236, evidenciando desta forma a insistência por parte da Câmara Municipal nas diligências efetuadas, no sentido de serem colmatadas ou minoradas algumas das necessidades das estradas antes mencionadas ao nível das questões de segurança, com a cada vez mais

preocupante e insuficiente sinalização horizontal, dada a aproximação das chuvas e inverno, em todas as vias referidas. ----------

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio no seguimento da questão por si levantada, na passada reunião, sobre as dificuldades que começam a existir na utilização da Piscina Municipal por parte pelas turmas do Agrupamento de Escolas da Lousã, para saber se havia mais alguma informação e quais os desenvolvimentos que houve sobre este assunto. ----------

O Senhor Vereador João Santos usou da palavra começando por deixar uma palavra de profundo lamento e preocupação relativamente ao conflito entre Israel e a Palestina que teve início no passado dia sete do corrente, com especial destaque para as mulheres, crianças e respetivas famílias que se estão a deslocar em massa e que têm sido vítimas desta guerra, prevendo-se para os próximos tempos, mais um problema que o mundo tem a enfrentar. Seguidamente parabenizou a Organização do Louzanskyrace, pelas provas de dimensão internacional que decorreram nos dias sete e oito de outubro corrente e à qual a Câmara Municipal se juntou, apoiando logisticamente, para que fosse possível este evento que agregou atletas de vários países. Afirmou ser muito positivo verificar e acompanhar o crescimento na área do trail, especificamente nestas provas de Sky. Relativamente à questão colocada pelo **Senhor Vereador Alcindo Quaresma**, esclareceu que o assunto está "*em cima da mesa do Agrupamento de Escolas da Lousã*", e foi colocado pelos professores de educação física, no sentido de potenciar as aulas referentes aos alunos do 7º, 9º e 10º anos de forma mais efetiva, ou seja, ao invés de fazerem rotação de atividades, passarão, por opção tomada, a ter aulas de forma mais efetiva e intensiva. Frisou que esta decisão pedagógica é do Grupo de Professores de Educação Física, e do Agrupamento de Escolas, não existindo intervenção da Autarquia nesta decisão, havendo possibilidade de conciliar de outra forma, uma vez que sempre existiu abertura por parte da Câmara Municipal para fazer os ajustes considerados pertinentes e/ou necessários para o bom desenvolvimento desta atividade. ----------

A Senhora Vice-Presidente interveio começando a sua intervenção reforçando as palavras do **Senhor Vereador João Santos** e deixou expresso o compromisso do Município da Lousã, enquanto município que faz parte da rede do Movimento dos

Municípios pela Paz que se comprometem com dez grandes princípios. Citação integral: "*Os municípios que integram o movimento Municípios pela Paz comprometem-se a: 1. Considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade; 2. Reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo; 3. Fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência; 4. Promover o conhecimento e a defesa da Carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou uso da força; o respeito pela integridade territorial dos Estados; a resolução pacífica dos conflitos internacionais; a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade; 5. Promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz; 6. Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado; 7. Incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos; 8. Desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a*

afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz; 9. Promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integrem o movimento Municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz; 10. Promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente, o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz (6 de abril), e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagasáqui (6 e 9 de agosto)." Documento integralmente transcrito, ficando anexado a este livro de atas, (doc. nº 2 (dois)). Seguidamente, deu nota ao Executivo que no último fim-de-semana promoveram-se e divulgaram-se diversas atividades na Lousã, começando por enunciar o aniversário da Associação Filarmónica Serpinense com um concerto que envolveu as Filarmónicas de Miranda do Corvo e do Luso que veio dar evidência à importância do trabalho que é feito ao nível das associações e comunidades que representam, e ensinam música junto dos mais jovens, o Encontro de Gaiteiros, em Vilarinho, levado a cabo pela Associação Unidos pelo Bem, em colaboração com o Grupo Gaiteiro Unidos da Serra, o Festival da Canção para Pessoas com Incapacidade Intelectual que trouxe um conjunto de associações de outros locais do país e que teve lugar na Nave de Exposições, o Encontro Ibérico de Coros dinamizado pelo Coro Lausus que trouxe o Coro Polifónico de Penela e o Coral Stella Maris de Espanha, a apresentação de livros que tiveram lugar ao longo destas duas semanas, na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, o Dia dos Castelos e outras mais. Frisou que todas estas atividades tiveram o apoio e dinamização por parte da Câmara Municipal. -------

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio começando por reforçar as palavras antes proferidas relativamente ao conflito do Médio Oriente, que, segundo o seu ponto de vista, citando: "*não tem justos, só apenas quem sofra. Aos meus olhos, não há quem esteja certo, nem errado.*" Seguidamente, assinalou a cerimónia de celebração do contrato com o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a CIM-RC - Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra

e a Câmara Municipal da Lousã, no âmbito do processo de habitações a custos controlados, que teve lugar na semana passada e que contou com a presença de alguns Vereadores do Executivo Municipal. Deu, também, conhecimento de uma nota sobre a retenção de macas nas urgências no CHUC – Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra que dificultava a operacionalmente concelhia das duas corporações de bombeiros, dizendo que o **Senhor Presidente** endereçou uma comunicação àquela entidade dando conta de algumas preocupações nesta área. Relativamente aos cortes de árvores na Serra da Lousã, esclareceu os passos que a Câmara Municipal encetou de imediato relativamente aos cortes que foram efetuados em propriedade municipal. Disse que a Câmara Municipal teve conhecimento de que na passada segunda-feira estariam a ocorrer cortes, e, no dia seguinte, terça-feira, os serviços técnicos deslocaram-se ao local tendo sido confirmado, em área que é propriedade da Câmara Municipal, pelo que, nessa mesma tarde, foi feito o embargo administrativo na presença da GNR, junto do operador. Entretanto, informou que se verificou na quarta-feira de que o embargo administrativo não estava a ser respeitado, pelo que, nesse mesmo dia foi apresentada uma queixa crime por furto junto do Ministério Público, tendo acumulado mais informação, e, na sexta-feira foram solicitadas medidas suspensivas, porque a Câmara Municipal entende que está a falar, citando: "*de seres vivos que não são repostos comparativamente com outro tipo de equipamento municipal e, a partir do momento que são cortados, nós não podemos pegar nas árvores e lá voltá-las a colocar, portanto, é um bem que não é substituível, pelo menos no presente.*" Informou, ainda, que a GNR, o Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, adiante designado por ICNF e outras entidades foram sensibilizadas para esta matéria que é do conhecimento público. Foi prestada comunicação à GNR que conjuntamente com o ICNF, efetuou autos relativamente à abertura de caminhos e vias municipais. Informou, também, que a Câmara Municipal abriu um processo relativamente à abertura do regulamento florestal com esta componente, todavia, porque esta matéria não foi alvo de transferência de competências para os municípios, segundo o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDRC, os municípios não têm enquadramento no atual quadro

legal para elaborar este tipo de regulamentos em razão por falta de habilitação, ou seja, a elaboração pela Câmara Municipal de um regulamento sobre esta matéria constituiria uma inconstitucionalidade material e violação do artigo 241º da CRP. Afirmou que a Câmara Municipal continua atenta a esta matéria e tem falado sobre a importância de implementar dois processos tidos como relevantes, que é a integração e constituição da Área Integrada da Gestão da Paisagem, adiante designada por AIGP que tem como objetivo regulamentar e impedir numa zona considerada fundamental da Serra da Lousã. A criação deste regulamento já será habilitante para a entidade gestora e, a partir do momento que for submetido à apreciação da Assembleia Municipal, poderá vir a defender a Serra da Lousã, deste e de outros ataques. Relativamente aos cortes que foram efetuados em anos anteriores, referiu que a Câmara Municipal efetuou dois embargos às operações de corte e, foi por ação desta que não foi cortada uma área fundamental, que é o Casal do Vaqueirinho, caso contrário, seria totalmente cortada. Sobre o procedimento de corte e de declarativo, confirmou que é esse o procedimento enunciado pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** e que até existe uma petição pública lançada pela Silveira Tech, à qual se associa, entendendo que é preciso muito mais certeza do que é, o ambiente/meio rústico que, neste momento, está num espaço de verdadeira incógnita e alvo de facilmente existir de quem se possa vir a apropriar-se. A referida Plataforma SiCorte - Sistema de Informação de Manifesto de Corte, disponível no site do ICNF, deveria ter ligação de acesso, por obrigação, ao Balcão Único do Prédio, adiante designado por BUPi e, também, aos municípios. Sublinhou que a Câmara Municipal está no terreno, mas, infelizmente, apenas e só depois dos madeireiros lá estarem, porque não tem acesso à Plataforma SiCorte. Realçou que, se existe alguma entidade que tem lutado pela Serra da Lousã, é, efetivamente, a Câmara Municipal da Lousã que gostaria de fazer muito mais, contudo depara-se com as limitações e à capacidade de atuação, porque tem de cumprir as regras e as leis pelas quais se rege.----------

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana no seguimento da intervenção do **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** solicitou esclarecimento sobre se tem conhecimento de algum impedimento legal, ou se, por outro lado, estão a ser efetuadas diligências no sentido de ser feita ligação ao BUPi e Plataforma SiCorte, uma vez

tratar-se de um problema transversal a todos os municípios, questionando o que é que é preciso fazer para que isto não continue a acontecer. ----------

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes esclareceu que têm de ser feitas alterações à legislação dado que o acesso é apenas circunscrito à GNR e ao ICNF, facto que no seu entendimento, não deveria ser permitido ter estas características que se traduzem em impactos negativos a vários níveis, quer sejam eles paisagísticos, quer de conservação de espaços, uma vez que as autarquias simplesmente não têm acesso à plataforma. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra começando por afirmar, citando: "*é do inteiro desagrado de todos, particularmente de mim próprio enquanto Presidente da Edilidade, mas, também de todo o Executivo, este tipo de operações porque são contrárias a vários níveis à nossa visão e ao nosso trabalho de contribuir para a valorização da Serra da Lousã. Entendemos que não deveria já, nesta altura, ser permitido este tipo de cortes com estas características, nomeadamente com esta dimensão e, pelo facto de ser corte raso e não cortes de outro tipo, nomeadamente cortes seletivos que atendessem melhor aquilo que são as características dos espaços onde estão a ser desenvolvidos.*" Afirmou que estas ações têm impactos negativos a vários níveis e que a Câmara Municipal tem vindo a lutar e a intervir contra estas questões desde sempre, dentro das capacidades de atuação legais por parte do município. Afirmou que o ICNF deveria ter critérios mais apertados e exigentes relativamente a estas operações. Disse que os cortes têm de existir por razões sanitárias, usos múltiplos da floresta, madeira e de outra natureza, no entanto, a Câmara Municipal entende que uma simples declaração inserida numa plataforma é insuficiente relativamente às diversas questões e critérios subjacentes que deveriam ser observadas para um licenciamento deste tipo de operações. Reiterou que tem sido afirmado às diversas instâncias que não é adequado este nível de exigência tão baixo, tendo em conta o tipo de operações que têm sido desenvolvidas nomeadamente nas áreas em vários espaços desta zona central do maciço Serra da Lousã. Salientou que apesar de se tratar de questões entre privados, e verificar-se que poderá existir divergências na análise das questões, a Câmara Municipal, ainda assim, entende que as instâncias judiciais, enquanto estivesse a decorrer a devida peritagem documental, deveria aplicar a

medida suspensiva, a fim de salvaguardar a questão ambiental como prioridade a todas as outras. Deu nota exaustiva das diligências desenvolvidas pela Câmara Municipal culminando com o pedido de medidas suspensivas relativamente àquela operação de corte. Quanto à criação do regulamento reiterou que o município já há mais de um ano que tomou essa iniciativa, mas que se depara com as barreiras que já foram explicadas pelo **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**. Realçou a importância da constituição e entrada em funcionamento da AIGP que, no seu entendimento, poderá ter um efeito relevante neste combate. Lamentou que operações desta natureza e dimensão sejam feitas através de uma declaração em uma plataforma à qual a Câmara Municipal nem sequer tem acesso, obstaculizando dessa forma uma intervenção imediata e assertiva. Referiu-se a todo o impacto negativo direto e indireto que o conflito Israel – Hamas está a desencadear nas pessoas e assinalou, igualmente, o contributo negativo que este conflito já tem e, caso se prolongue e alastre na região, trará mais dificuldades e complexidade aos mais indefesos e, na generalidade, a todos. Associou-se às referências que foram feitas aos diversos eventos e atividades de cultura, desporto e recreio que decorreram com o apoio da Câmara Municipal, com vista à promoção do concelho e realçou a importância da Estratégia Local de Habitação, que para além da habitação de custos controlados, há outras dimensões que têm vindo a ser trabalhadas e que continuam a ser desenvolvidas. Relativamente à questão levantada pelo **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** sobre o acesso à Piscina Municipal e no seguimento do esclarecimento prestado pelo **Senhor Vereador João Santos**, frisou que não existe nenhuma questão ou impedimento por parte da Câmara Municipal, foram opções fundamentadas por parte do Grupo de Educação Física e do AEL, relativamente às ofertas e atividades pedagógicas que desenvolvem. Sobre o Teatro Municipal, disse não dispor de informação exata no momento, todavia, o prazo inicial para a concretização da empreitada seriam dois anos, com início no ano de dois mil e vinte, atraso este que está assumido já há algum tempo. O apoio financeiro dos Fundos Comunitários expira no dia trinta e um de dezembro do ano em curso, como todos os apoios que são financiados pelo "Portugal 2020" e não existe nenhuma perspetiva de prorrogação, pelo que os trabalhos terão de ser intensificados para a obra ficar concluída até essa data. Sobre a Regeneração

Urbana, informou que em termos de prazo contratual, não tinha presente informação exata, no entanto, informou que ainda está dentro do contratualizado. Deu nota que está em execução o segundo troço da Rua Dr. Francisco Fernandes Costa, que vai desde a Segurança Social até ao limite da rua, e que irá ser feita intervenção nos passeios, no sentido de minorar os transtornos da obra, e de forma alternada, primeiro do lado direito, depois do lado esquerdo e, posteriormente, será feita a plataforma de circulação rodoviária executada em conjugação com a execução da plataforma rodoviária, no primeiro troço, da zona do Novo Banco até à Segurança Social. Frisou que a Câmara Municipal tem trabalhado no sentido de que as obras andem mais rapidamente e da melhor forma, quer sob o ponto de vista técnico, quer ao apelo às administrações das empresas e, particularmente a esta que está a executar esta obra, no sentido do transtorno ser o menor possível para os cidadãos e empresários, embora não tenha sido fácil por várias razões. Concluiu este assunto afirmando que é sempre do interesse da Câmara Municipal que as obras demorem o menor tempo possível. Quanto ao processo do SIADAP disse que a informação que dispõe por parte dos responsáveis é que durante este mês de outubro ficará encerrado devendo ser dadas, subsequentemente, todas as comunicações inerentes a esse ciclo avaliativo. **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo Municipal de uma comunicação por si endereçada ao CHUC manifestando a preocupação pelo agravamento do tempo de espera de ambulâncias no serviço de urgências. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando anexado a este livro de atas, (doc. nº 3 (três)).

---

2 - Ordem do Dia ----------

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 2 de outubro de 2023. ----------

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. ----------

2.2 - Apresentação dos Projetos em 3D da Escola Secundária e da EB2. -------

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos, a submeter em próxima reunião do Executivo Municipal. ----------

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: ----------

2.3.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando anexo a este livro de atas, (doc. nº 4 (quatro)).

2.3.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação das cláusulas contratuais do empréstimo a medio e longo prazos no montante máximo de 330.000,00 € , destinado à requalificação e conservação da rede viária municipal.

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos, a submeter em próxima reunião do Executivo Municipal. ----------

2.3.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para questionar quanto à tipologia de abertura de contratos de trabalho, sobretudo os que se referem aos professores das AEC. ----------

A Senhora Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal assumiu fazer uma prestação de serviço com estes docentes, até ao mês de dezembro e de janeiro até ao final do ano letivo no mês de julho, em virtude de não ter havido tempo para a abertura de concurso. ----------

O Senhor Presidente através da proposta apresentada, deu nota das necessidades demonstradas por vários serviços cuja pretensão se assegura através da abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores: a) 2 Assistentes Operacionais, a afetar ao Serviço de Obras e Trabalho por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; b) 1 Técnico superior, licenciado em educação física, a afetar à Unidade de desporto e juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico; c) 15 Técnico superior, de Atividades de

Enriquecimento Curriculares (AEC), a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico; d) 5 Assistentes Operacionais (auxiliar de educação), a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico; e) 1 Técnico superior, licenciado em direito, a afetar à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças; f) 1 Técnico superior, licenciado em sociologia, a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico; g) 1 Técnico superior, licenciado em serviço social, a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico; h) Assistentes Operacional (auxiliar de educação), a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico. Está inerente à necessidade de dotar e para reforço da equipa atualmente existente dado o volume de atividades ligadas ao desporto e juventude, desenvolvidas pelo município. Importa ainda reforçar a ligação desportiva existente entre o município e as diversas entidades ligadas ao desporto. Por outro lado, importa manter uma eficiente gestão, coordenação e supervisão do funcionamento das instalações desportivas municipais. O recrutamento a que respeita a alínea c) fundamenta-se com a concretização da transferência de competências no domínio da educação, ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, uma vez que, no âmbito da escola a tempo inteiro, passou a ser competência do município a prossecução das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico. Neste seguimento, é pretensão do município passar a desenvolver as AEC, com recurso à contratação de técnicos especializados para o efeito. No que respeita ao recrutamento identificado na alínea d), importa referir que o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Contrato de Delegação de Competência do Município, informou o município sobre necessidades de substituição, no caso temporárias, de trabalhadores, considerando que se verifica que vários trabalhadores se encontram ausentes do serviço por período previsivelmente mais longos, maioritariamente, por doença, e necessitam de ser substituídos, de forma a ser assegurado todo o serviço. No que concerne ao recrutamento na alínea e), a necessidade prende-se com o facto de a técnica

superior anteriormente contratada ter rescindido o contrato, pelo que se mantém a necessidade de assegurar os serviços e proceder então à ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal. O recrutamento previsto nas alíneas f) e g) prendem-se com desenvolvimento do projeto "Radar Social", tratando-se de um projeto piloto, em Portugal Continental, com a duração de vinte e sete meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, destinando-se a apoiar equipas com a constituição, no caso concreto, de dois elementos. O recrutamento previsto na alínea h) destina-se a dispor de meios para proceder a substituições emergentes surgidas nos serviços mais operativos da educação, através da constituição de uma reserva de recrutamento com vista ao recrutamento de necessidades permanentes futuras, dado que a reserva atualmente em vigor tem termo a cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e assim dar cumprimento às competências próprias e transferidas no âmbito da educação. Dispõem os nº s 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que "O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo", podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Nestes termos, com os presentes recrutamentos pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos, sendo recrutamentos de forma permanente, pelo que serão procedimentos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, e de forma temporária, a razão pela qual se pretende recorrer a um recrutamento a termo resolutivo pelo tempo que perdurar a ausência do trabalhador que o presente recrutamento visa colmatar, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, na alínea d) será aferido por anos letivos, nas alíneas f) e g) pelo tempo de duração do projeto "radar social". Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovado o valor máximo de EUR: 309.782,20€ (trezentos e nove mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte

cêntimos para novos recrutamentos. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho antes mencionados para constituição de reserva de recrutamento interna, com e sem vínculo de emprego. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores de acordo com a proposta plasmada. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 5 (cinco)). ----------

2.3.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da transferência de financiamento para a tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de fevereiro (acerto) a junho de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para justificar o sentido de voto do PSD nesta proposta e disse que, em virtude de ainda não ver a APIN tomar as devidas diligências, nomeadamente conseguir encontrar um melhor equilíbrio para as taxas fixas aplicadas aos consumidores se abstêm. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a transferência de financiamento para a tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de fevereiro (acerto) a junho do ano de dois mil e vinte e três, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, no valor global de EUR: 100.557,42€ (cem mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 6 (seis)). ----------

2.3.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de contas bancárias. ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio começando por dar nota que leu a proposta com atenção e que pode ser um instrumento de gestão financeira interessante, no entanto, não disponibiliza informação suficiente para que se possa perceber o objetivo, nomeadamente o montante a que se refere e qual a taxa de juro anual bruta proposta, por outro lado, disse que a haver remanescente para esta duração, não entende o facto da Câmara Municipal estar a recorrer a autorização de pedidos de empréstimos com tanta frequência. Por esta razão, questionou se este valor é um excedente pontual e que já está comprometido o seu gasto num curto espaço de tempo de seis/doze meses, por outro lado, disse que lhe interessa perceber, a garantia da taxa de juro para o período de seis meses e qual o montante que a autarquia vai aplicar, elementos que não estão plasmados na proposta e que considera relevante para a sua apreciação. ----------

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que o montante será dependente da disponibilidade de gestão de tesouraria orçamental e a taxa de juro é de 3,75% e por conseguinte superior àquela que é aplicada nos empréstimos. Sublinhou, por último, que a Câmara Municipal não tem andado a recorrer sistematicamente a empréstimos e tem um nível de contração de empréstimos bastante inferior à média nacional das autarquias. Adiantou que existem, apenas, dois pedidos de empréstimos, um para o cineteatro da Lousã, e outro para a requalificação da rede viária, ambos bem fundamentados. ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho agradeceu os esclarecimentos prestados e solicitou ao **Senhor Presidente da Câmara**, a informação sobre o intervalo de valor desta aplicação e acrescentou, clarificando, que a sua observação aos empréstimos se referia em relação aos últimos três meses em que vinham a reunião de Câmara pedidos de autorização de empréstimos, não afirmou que se tinham feito empréstimos. ----------

O Senhor Presidente respondeu que, de momento, não conseguia prestar essa informação porque vai depender do que seja concretizado, mas, posteriormente dará os valores. A contratação da aplicação tem a condição de poder ser flutuante

relativamente ao montante e diz respeito a uma conta à ordem e uma conta a prazo. ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho posto isto afirmou que não votaria favoravelmente a autorização da abertura das contas por desconhecer o valor da taxa a contratar. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, autorizar a abertura de uma conta bancária à ordem e uma conta bancária a prazo, junto do Banco BIC Português, SA (EuroBic). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 7 (sete)).----------

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a autorização prévia para repartição de encargos plurianuais para a realização da Empreitada "Requalificação de habitações no Bairro dos Carvalhos - BNAUT."----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a repartição dos encargos previstas do presente procedimento prévio, nº 1 e nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, nos seguintes termos: Encargos plurianuais do ano 2023 - EUR: 21.609,78€ (vinte e um mil seiscentos e nove euros e setenta e oito cêntimos), do ano 2024 - EUR: 410.585,74€ (quatrocentos e dez mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), para a realização da Empreitada "Requalificação de habitações no Bairro dos Carvalhos - BNAUT." Dada a urgência do procedimento e porque a Assembleia Municipal reunirá, ordinariamente, apenas em novembro/dezembro do corrente ano, foi ainda deliberado por unanimidade que o assunto seja remetido para ratificação à próxima sessão, nos termos previstos no artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 8 (oito)). ----------

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.4.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação dos valores das Bolsas de Estudo do Ensino Superior a atribuir no ano letivo 2023/2024.----------

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana usou da palavra para dar nota de que o PSD entende que este apoio é extremamente importante, todavia, face à escalada contínua dos encargos que as famílias têm tido em várias frentes, acham que estes três escalões não acompanham minimamente as subidas, pelo que questionou se a Câmara Municipal tem abertura para uma revisão destes valores ou se é um valor fechado. Na eventualidade de ser um valor fechado, afirmou que o PSD votará contra os valores indicados que é o que está em causa nesta proposta, não contra a atribuição das bolsas de estudo, frisou. ----------

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que esta proposta foi analisada pela Comissão Técnica que trabalha esta área e foi no sentido de aumentar a dotação global até ao montante de EUR: 13.500.00€ (treze mil e quinhentos euros), tendo em conta as pessoas que concorreram o ano passado e rever no próximo ano os escalões que foram aprovados no ano passado. ----------

O Senhor Presidente resumiu dizendo que a proposta foi no sentido de optar por uma maior abrangência de pessoas, pelo que há um aumento superior a 10% relativamente ao ano anterior, sem prejuízo de durante o corrente ano ser avaliada a possibilidade de subir os valores referentes ao escalão 1, 2 e 3. ----------

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interpelou para dizer que certamente haverá municípios que nem sequer têm este tipo de apoio, no entanto, e através de uma análise muito sumária que teve oportunidade de fazer, constatou que a maior parte dos municípios que consultou têm valores um pouco mais elevados. Disse entender que a Câmara Municipal tem muito onde gastar o dinheiro, contudo, acha que estes valores poderiam ter um ajuste face ao momento das necessidades que as famílias estão a viver. ----------

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que quando foi feito este primeiro regulamento, foram analisados vários e afirmou que existem diferenças de regulamentos entre as Câmaras Municipais, de acordo com as realidades orçamentais de cada uma. No entanto, quando a equipa chegou a este modelo que inclusivamente já foi reanalisado, face às primeiras candidaturas, concluiu que o

melhor era aumentar sem prejuízo e de acordo com as capitações que essa revisão seja feita, já que é avaliado, anualmente. ----------

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interpelou para comunicar ao Executivo Municipal que face aos esclarecimentos prestados pela **Senhora Vice-Presidente**, o PSD altera o seu sentido de voto continuando com a ressalva que entende que este valor tem de ser atualizado e revisto, individualmente, e não no global, a cada beneficiário, caso contrário, se for este o objetivo e/ou fundamento, corre-se o risco desta escalada ser incomportável. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os valores das Bolsas de Estudo do Ensino Superior a atribuir no ano letivo 2023/2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 9 (nove)). ----------

2.4.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 1.500,00€ à Associação Cultural Princesa Peralta da Lousã, destinado a apoiar a participação no "Youth American Grand Prix."----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor global de EUR: 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural Princesa Peralta da Lousã, destinado a apoiar a participação no "Youth American Grand Prix."O valor em causa foi cabimentado no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 324/2023, na rúbrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 252 2022/49-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 10 (dez)). ----------

2.4.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Unidos pelo Bem, no valor 750,00 € para a realização da 36ª edição do almoço/convívio da terceira idade da extinta freguesia de Vilarinho.----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Unidos pelo

Bem, no valor EUR: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para a realização da 36ª edição do almoço/convívio da terceira idade da extinta freguesia de Vilarinho. O valor em causa foi cabimentado no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 323/2023, na rúbrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 252 2022/49-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 11 (onze)).----------

2.4.4 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à ARCIL - Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã no montante de 65.000,00€ para apoio às estruturas de ensino diferenciado / estruturado / Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) do Agrupamento de Escolas da Lousã, entre setembro de 2023 e agosto de 2024. ----------

A Senhora Vice-Presidente interveio para reforçar que este apoio, sem prejuízo de todo o trabalho que o município está a fazer junto da tutela e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, adiante designada por ANMP, representa um grande esforço orçamental por parte da autarquia, sendo uma resposta direta às famílias via ARCIL e que vem responder à majoração que não é feita pela Segurança Social para as crianças com necessidades educativas especiais que integram os Centros de Atividades de Tempos Livres. Informou que o **Senhor Presidente** continua a tentar renegociar com a ANMP e a tutela a resposta para recrutamento de assistentes operacionais para acompanhamento a estas crianças. Esclareceu, ainda, que este reforço é prestado via ARCIL, porque não é uma necessidade permanente, e por isso, tem de ser analisada, anualmente, conforme as crianças que estão integradas. Concluiu dizendo que neste momento, há mais crianças e mais velhas que precisam de resposta. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ARCIL - Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no montante de EUR: 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), para apoio às estruturas de ensino diferenciado / estruturado / Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) do Agrupamento de Escolas da Lousã, entre setembro do ano de dois mil e vinte e

três e agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. O valor em causa foi cabimentado no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 325/2023, na rúbrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 212 2022/14-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 12 (doze)). ----------

2.4.5 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã. no valor de 11.300,00€ € , no âmbito do projeto CLDS 4G.----------

O Senhor Presidente disse que se trata de um projeto apoiado pela Câmara Municipal, cujo objetivo está explícito na proposta apresentada. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã. no valor de EUR: 11.300,00€ (onze mil e trezentos euros), no âmbito do projeto CLDS 4G. O valor em causa foi cabimentado no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 326/2023, na rúbrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 212 2022/13-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 13 (treze)). ----------

2.4.6 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à ARCIL- Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, que foi uma das vencedoras do prémio BPI Capacitar 2023 com o projeto "Adoçar_A_Mente!" ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à ARCIL- Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, que foi uma das vencedoras do prémio BPI Capacitar 2023 com o projeto "Adoçar_A_Mente!" Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 14 - (catorze)). ----------

2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos: ----------

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Atleta Lousanense, Catarina Isabel Silva Amado, pelos resultados obtidos nas competições oficiais de futebol feminino organizadas pela FIFA e pela UEFA. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à Atleta Lousanense, Catarina Isabel Silva Amado, pelos resultados obtidos nas competições oficiais de futebol feminino organizadas pela FIFA e pela UEFA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 15 - (quinze)).----------

2.6 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: ----------

2.6.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios a Instituições que Exercem Funções de Interesse Municipal no Domínio da Proteção Civil. ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio a fim de solicitar mais informação sobre esta proposta. Teceu algumas considerações sobre os pontos do Protocolo aos quais requeria esclarecimentos mais detalhados, citando: "*Quando neste protocolo se fala em "voluntários" falamos de bombeiros voluntários, não são qualquer tipo de voluntário, não sou eu, nem o Senhor Presidente, certamente, ou por exemplo, que temos formação, capacidades ou conhecimento técnico ou até mesmo sensibilidade para o desempenho deste voluntariado, quero com isto dizer que estamos a dirigir-nos a um tipo muito específico de "voluntariado", não é aquele "voluntário que a gente encontra na rua, olha vamos fazer uma recolha de alimentos e vem connosco... Assim, entendo que a forma que propõem de pagamento, é para mim uma desconsideração a estes voluntários. As pessoas hoje, mais do que nunca precisam é de euros, não de cartões, nem de outras*

complicações criadas por políticos, pois dessas já estão fartas. Por outro lado, em meu entender não terá o município de validar a forma como a Liga pretende ou não compensar este voluntariado. A autarquia tem em vigor um regulamento que propõe compensar as instituições que prestam serviços de interesse municipal no domínio da proteção civil e a meu ver o apoio será dado de acordo com o plano de atividades e orçamento que a instituição apresentar quando submeter o tal pedido de apoio, tal como acontece em vários outros apoios concedidos a diversas entidades e coletividades do concelho. Muito me estranha, estarmos hoje a dezasseis de outubro estarmos aqui a discutir este apoio quando a própria Liga só no próximo dia vinte de outubro vai reunir para discutir o seu próprio regulamento ao voluntariado nos Bombeiros Municipais da Lousã. Isto, deixa-me a mim com bastantes dúvidas sobre tudo isto. Este tipo de protocolo como já tive oportunidade de vos transmitir, não deixa seguro de que seja a melhor forma de apoiar estes homens e mulheres. Os bombeiros merecem melhor, em minha opinião, outro tipo de tratamento, outro respeito. Tenho sérias dúvidas sobre a legitimidade deste protocolo do ponto de vista jurídico, posso acrescentar até fiscal. O facto desta proposta não vir acompanhada de qualquer parecer jurídico, deixa-me ainda com mais dúvidas, porque tínhamos falado que havia diversos pareceres jurídicos que suportavam este tipo de protocolo. Assim e com base nos pressupostos atrás identificados, os quais passo a citar para que não saiam daqui falsas oportunas, mensagens. Não podemos votar um protocolo com uma instituição que ainda tem o seu regulamento por aprovar, esta é a minha leitura. Não concordamos com o pagamento em cartão. Temos dúvidas quanto à legitimidade do protocolo do ponto de vista legal. O protocolo não vem acompanhado de qualquer parecer jurídico. Para nós, os Bombeiros Voluntários merecem um tratamento adequado à função que desempenham. Pois, seja dia ou noite faça frio ou faça sol, a qualquer hora se apresentam para ajudar no que as populações precisam, sendo quase sempre os primeiros a chegar. Por isso, o nosso sentido de voto nunca será contra os Bombeiros Voluntários, mas sim, contra o município, que não está, tal como temos vindo, insistentemente, a dizer há alguns anos, a saber tratar destes homens e mulheres. Votamos contra esta proposta de protocolo." ----------

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes tomou a palavra, a fim de esclarecer algumas dúvidas enunciadas pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**. Começou por se referir ao cartão dizendo que, citando: "*é uma das formas, não é a forma. O montante de apoio terá como referência o montante da tabela atual das comparticipações da Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil e sim, este, é um valor que dignifica a atividade dos bombeiros. É utilizado de norte a sul do País no âmbito daquilo que é a ligação entre os Bombeiros Voluntários e o Estado, enunciado pelas instituições Federativas, nomeadamente a Liga dos Bombeiros Portugueses e sim, estamos a propor um valor nessa ordem de grandeza e que será com certeza um valor reconhecido por todos os bombeiros, como valor adequado, dado que todos eles efetuam serviços no âmbito das ECIN – Equipas de Combate a Incêndios, às ELAC – Equipas de Logística de Apoio ao Combate, ao PAL – Pessoal de Apoio Logístico e ao PACMA – Pessoal de Apoio ao Centro de Meios Aéreos, portanto, entendemos que é um valor que a todos os níveis dá resposta às pretensões dos Bombeiros Voluntários. Referir ainda, em relação à entidade da Liga, que em reunião de Direção aprovou já esta proposta de protocolo e vai, efetivamente, levá-lo a reunião de Assembleia Geral e portanto, será a assembleia que será soberana e sobre isso não me irei pronunciar. Podemos pronunciar, sim neste órgão, se concordamos ou não com esta proposta e, como vão ser precisas duas partes para assinar, da nossa parte teremos de confirmar se aceitamos ou não aceitamos. É isso que está aqui em cima da mesa e a Liga terá o seu espaço de acordo com os seus estatutos para se pronunciar sobre a mesma. Sobre essa matéria e sobre a Liga não irei referir mais, porque é uma entidade independente deste órgão. Em relação aos pareceres jurídicos dar nota, e penso que isso foi falado anteriormente, existe um muito conhecido e que foi referenciado na última vez que foi abordado este assunto que tem a ver especificamente com o relatório do Tribunal de Contas de 2021 em que refere que esta é uma forma de prestar apoio a esta matéria. A forma como é verificada, é em todo similar ao atual, mas, em vez de existir o pagamento diretamente existirá a outra entidade. Referir, ainda, que foi solicitado um parecer pela Liga a uma Sociedade de Advogados especializada em Direito Fiscal e, portanto, essa situação em relação aos bombeiros, também está devidamente acautelada, embora esse*

parecer foi emitido à Liga e por isso é que não acompanha esta proposta para nosso conhecimento." ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou, novamente, a fim de que ficasse bem esclarecido que não fez qualquer referência ao valor que está a ser atribuído, antes, porém, se referiu quanto à forma de pagamento, citando: "*sem um documento, um parecer de acordo com a discussão que isto já teve em outras alturas, não temos qualquer fundamentação jurídica sobre isto e não votamos favoravelmente.*"----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município da Lousã, pessoa coletiva nº 501 121 528, representada pelo seu Presidente de Câmara, Luís Miguel Correia Antunes e a Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã, pessoa coletiva nº 510 377 181, representada por responsável a designar, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios a Instituições que Exercem Funções de Interesse Municipal no Domínio da Proteção Civil. O valor referente à celebração do Protocolo para o ano de dois mil e vinte e três, é no valor de EUR: 24.750.00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros) e foi cabimentado e comprometido no dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 173/2023, na rúbrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 01 121 2022/8-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 16 - (dezasseis)).----------

2.6.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação do protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto "Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra." ----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto "Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra."

Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 17 – (dezassete)). ------

2.7 – Correspondência: ----------

2.7.1 – Instituto Português do sangue e Transplantação, IP – Centro de Coimbra, a agradecer a todos os colaboradores a disponibilidade e o empenho demonstrado na realização da colheita de sangue no dia 7 de outubro, no Parque Municipal de Exposições. ----------

O Senhor Presidente da Câmara a dar conhecimento de uma comunicação do Instituto Português do Sangue e Transplantação, IP – Centro de Coimbra, a agradecer a todos os colaboradores a disponibilidade e o empenho demonstrado na realização da colheita de sangue no dia sete de outubro, no Parque Municipal de Exposições. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 18 – (dezoito)). ----------

2.8 – Bombeiros Municipais da Lousã: ----------

2.8.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de setembro de 2023. Para ratificação. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Vereador do Pelouro, e da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datados, respetivamente, do dia dez e do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 288.22€ (duzentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 19 (dezanove)). ----------

2.8.2 – A remeterem o mapa da ECIN´s – CMA referente ao mês de setembro de 2023. Para ratificação. ----------

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Vereador do Pelouro, e da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datados, respetivamente, do dia dez e do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, ambos datados de doze do mês de setembro do ano

de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa da ECIN's – CMA, referente ao mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 23.763.90 € (vinte e três mil setecentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 20 (vinte)). ----------

2.9 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: ----------

2.9.1 – Aprovação do Projeto de Execução da Obra de Ampliação do Centro de Saúde da Lousã. ----------

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana usou da palavra para dar nota que os Vereadores do PSD votam favoravelmente a aprovação deste projeto, apesar de não terem conhecimentos técnicos nesta área, mas tendo em consideração que vão acreditar e confiar nos documentos que lhes foram apresentados e crendo, sobretudo, que foram salvaguardadas todas as questões inerentes ao bom funcionamento de todas as valências que ali irão funcionar para que não se volte a repetir o que já aconteceu no passado onde escaparam determinados pormenores importantes, como por exemplo, o elevador da Unidade, onde nem sequer cabia uma maca. Frisou que deseja que esteja tudo em conformidade com as necessidades de exigências e legislação em vigor. ----------

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que relativamente a este assunto, a empresa que vai executar o projeto é especializada na área e, para além disso, todo o trabalho foi acompanhado e validado pelos serviços técnicos da Administração Regional de Saúde do Centro – ARS Centro e, por iniciativa da Câmara Municipal, as entidades locais foram ouvidas, participaram com contributos, sugestões e retificações, a fim de chegar a este modelo de projeto.--

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Projeto de Execução da Obra de Ampliação do Centro de Saúde da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 21 (vinte e um)). –

2.9.2 – Aprovação do Anteprojeto de proposta de Expansão da Zona Industrial do Alto Padrão. ----------

O Senhor Vereador Victor Carvalho, aproveitando o facto de se tratar de um assunto associado à zona do Alto Padrão questionou o **Senhor Presidente** sobre o ponto de situação do monte de borracha que lá estava.----------

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal fez nova participação a uma entidade no sentido de denunciar e apelar para que intervenha no sentido da resolução do assunto, no entanto, ainda não teve oportunidade de confirmar. Contudo, a título particular, deu nota de que passou próximo ao local e pareceu-lhe que a altura já não teria a mesma dimensão e constatou que os portões estavam abertos e estavam lá dois camiões, todavia, como não entrou na propriedade não tem avaliação mais precisa, pelo que terá de ser confirmado se está ou não a haver alguma movimentação do sentido da resolução do assunto.---

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Anteprojeto de proposta de Expansão da Zona Industrial do Alto Padrão, a fim de proceder a uma reconfiguração e aumento de área total de 1.520.352 m2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 22 (vinte e dois)). ------

2.9.3 - Requalificação de habitações no Bairro dos Carvalhos - BNAUT - Aprovação de abertura de procedimento.----------

O Senhor Presidente disse segundo informação técnica prestada de que o prazo de execução da Requalificação de habitações no Bairro dos Carvalhos - BNAUT, é proposto para execução da obra em duzentos e setenta dias, e o projeto encontra-se devidamente cabimentado. O Júri é composto pelo Presidente, Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, 1º Vogal, Luís Filipe Sousa Santa, 2º Vogal, Luís Manuel Cardoso Marques e os suplentes, Licínia Clara Rodrigues Antunes e Maria Leonor Simões Rego. Foi designado como gestor do contrato o Senhor Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira e do processo consta: o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Orçamento e Ficha de cabimento. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento de Requalificação de habitações no Bairro dos Carvalhos - BNAUT, sendo o preço base do procedimento de EUR: 407.731.62 (quatrocentos e sete mil setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor. Documento que por ser extenso se

dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 23 (vinte e três)). ----------

2.10 - Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural: ----------

2.10.1 - Emissão de parecer - Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: URBIN - Unipessoal, Lda. ----------

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para dizer que os Vereadores do PSD compreendem a necessidade do investimento por parte dos proprietários, e nunca votaram contra este tipo de intervenção, quando muito, abstiveram-se, porque não prendem fomentar a eucaliptalização. No caso concreto, esta empresa vai, também, proceder a uma plantação de uma área considerável de uma árvore que não o eucalipto, ou seja, do carvalho, razão pela qual merece a aprovação dos Vereadores do PSD. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de autorização prévia para ações de rearborização de uma área total de 26,79ha, sendo que 17,7ha, serão para rearborizar com eucalipto e 9,71ha com carvalho alvarinho, no Prédio Rústico designado por Barreiros - Alçaperna, localizado na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, em que é requerente a empresa URBIN - Unipessoal, Lda, e emitir parecer favorável. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 24 (vinte e quatro)). ----------

---

Nada mais havendo a tratar às doze horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. ----------

---

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,